



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

---

Portaria nº29 /GP/2.020

**Jose Wilson dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, *que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;*

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença para Atividade Política, a servidora **ROSENILDA SILVA DE CARVALHO**, portadora da cédula de Identidade nº 835.466 SSP/RO e inscrita no CPF nº 665.483.652-91, a título de desincompatibilização nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990, PEC 18/20 e Lei Complementar Municipal nº 055/2010 art.133,a partir de 15/08/2020 até a data das eleições municipais.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, 13 de Agosto de 2020.

*Jose Wilson dos Santos*  
Presidente